

			COMANDO DA AERONÁUTICA QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO BDI – NÃO DESONERADO		
OBRA: REFORMA DO MURO DO DTCEA-VH LOCAL: VILHENA – RO DATA: 12/11/2021					
REFERÊNCIA: <i>Acórdão 2622/2013 TCU - Plenário / Lei 13.161/2015</i>					
TIPO DE OBRA: <i>Construção de edifícios</i>					
ITEM	DESCRIÇÃO	%			
AC	Administração Central	4,00%			
S	Seguros	0,40%			
R	Riscos	1,04%			
G	Garantias	0,40%			
DF	Despesas Financeiras	1,23%			
L	Lucro	7,40%			
I	Impostos/Tributos	6,17%			
ISS	Impostos Sobre Serviços	2,52%			
PIS	Programa de Integração Social	0,65%			
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	3,00%			
FÓRMULA DO BDI					
$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} \times 100$					
BDI = 22,64%					
OBSERVAÇÕES:					
* O BDI deve ser calculado e não somado.					
* A alíquota do ISS considerado foi de 5% conforme Lei Complementar nº 378/2020 do município de Vilhena – RO					
* Conforme Lei 13.161/2015 a construtora pode optar pela Contribuição Previdenciária de 20% sobre a folha de pagamento (art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991) ou pela Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta CPRB de 4,5% sobre o faturamento bruto.					
* A Administração elaborou o orçamento das duas formas, a opção sem desoneração mostrou-se menos vantajosa (R\$33.333,18).					
* O IR (IRPJ) e CSLL não devem constar no cálculo do BDI de acordo com a Súmula 254/2010 do TCU.					

			COMANDO DA AERONÁUTICA DESTACAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA DE MANAUS DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO BDI – DESONERADO		
OBRA: REFORMA DO MURO DO DTCEA-VH LOCAL: VILHENA – RO DATA: 12/11/2021					
REFERÊNCIA: <i>Acórdão 2622/2013 TCU - Plenário / Lei 13.161/2015</i>					
TIPO DE OBRA: <i>Construção de edifícios</i>					
ITEM	DESCRIÇÃO	%			
AC	Administração Central	4,00%			
S	Seguros	0,40%			
R	Riscos	1,04%			
G	Garantias	0,40%			
DF	Despesas Financeiras	1,23%			
L	Lucro	7,40%			
I	Impostos/Tributos	10,49%			
ISS	Impostos Sobre Serviços	2,34%			
PIS	Programa de Integração Social	0,65%			
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	3,00%			
CPRB	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%			
FÓRMULA DO BDI					
$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} \times 100$					
BDI = 28,56%					
OBSERVAÇÕES:					
* O BDI deve ser calculado e não somado.					
* A alíquota do ISS considerado foi de 5% conforme Lei Complementar nº 378/2020 do município de Vilhena – RO					
* Conforme Lei 13.161/2015 a construtora pode optar pela Contribuição Previdenciária de 20% sobre a folha de pagamento (art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991) ou pela Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta CPRB de 4,5% sobre o faturamento bruto.					
* A Administração elaborou o orçamento das duas formas, a opção com desoneração mostrou-se mais vantajosa (R\$32.531,60).					
* O IR (IRPJ) e CSLL não devem constar no cálculo do BDI de acordo com a Súmula 254/2010 do TCU.					



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo IV – Planilha Estimativa de Composição de BDI
Data/Hora de Criação:	26/11/2021 13:24:09
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	12a53e91f223d7b0c52b62d807339898
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento BIANCA ALBUQUERQUE CARDOSO RODRIGUES no dia 26/11/2021 às 10:05:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento LUCAS CERQUEIRA RODRIGUES no dia 26/11/2021 às 10:08:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCIANA FERNANDES PEREIRA no dia 26/11/2021 às 10:11:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial JOSENILDO RODRIGUES DO CARMO no dia 26/11/2021 às 10:39:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FABIO LOPES E SILVA no dia 29/11/2021 às 09:49:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDER SANTOPIETRO DE SOUSA no dia 29/11/2021 às 12:26:51 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO